



C.M.V.
Proc. Nº 2750, 17
Fls. 09
Resps. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1508/2017

Sr. Presidente:

O vereador Aldemar Veiga Junior - DEM solicita que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Órestes Previtale Junior a seguinte indicação:

Estudo para que o estacionamento de veículos da Rua Gervásio José Marchiori, entre as Ruas Samuel Fragoso Coimbra e Fioravante Basílio Máglio – Vila Nova Valinhos, seja permitido somente de um lado da rua, de preferência do lado do Campo.

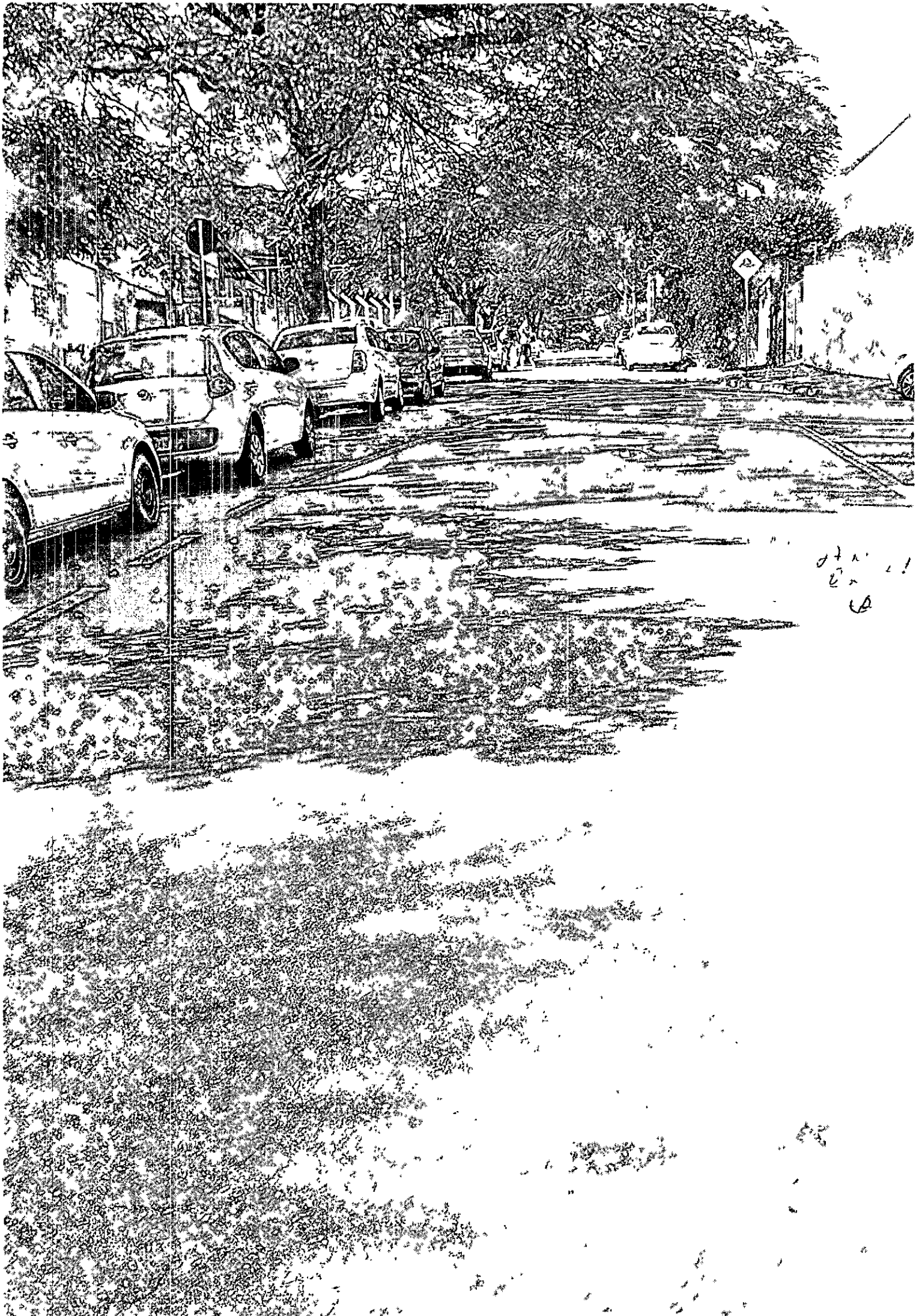
Justificativa:

Moradores do bairro solicitam “estacionamento” somente de um lado da rua, para que o tráfego intenso flua normalmente.

Valinhos, 2 de junho de 2017.


Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

2742/2017



of the 21
21
✓